

Data: 2012-03-27	INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO	Divulgação: Sector
CIRCULAR N.º 3/2012	Registo de utilização dos selos de garantia Comunicação por via electrónica Alteração do prazo de início de aplicação	Pág. 1/1

Considerando que o período para início de aplicação da Circular do IVDP, IP n.º 2/2012 foi considerado como insuficiente, por alguns agentes económicos, para implementar o registo e comunicação por via electrónica da utilização dos selos de garantia, o IVDP, IP prorroga até 1 de Julho a data de início de implementação da referida circular.

Os agentes económicos que já estão preparados para dar início à comunicação por via electrónica, podem-no fazer desde já.



Manuel de Novaes Cabral

Presidente